

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho n.º 1490/2005 de 27 de Dezembro de 2005

Nos termos do disposto na alínea c) do artigo 9º do Decreto Legislativo Regional nº 8/2005/A, de 20 de Maio, determino a transferência da verba de € 36.000,00 (trinta e seis mil euros) inserida no Plano 2005, programa 03 - Juventude, Emprego e Formação Profissional, projecto 01 - Juventude, para o Fundo Regional do Emprego, destinando-se a mesma ao pagamento de despesas relacionadas com a Mobilidade Juvenil.

28 de Novembro de 2005. - O Secretário Regional da Educação e Ciência, José Gabriel do Álamo Meneses.